

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 048, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Vladimir Dal Ben da Rocha, Andressa Birke, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Oséias Ribeiro da Silva e Edson Espitalier Brasil, estando ausente o vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao segundo Secretário Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura da Ata Nº 047, da Sessão Extraordinária realizada em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Presidente passou a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.334, de 23 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a celebrar parcelamento da dívida do Município com o INSS. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Tiago Augusto Xavier  
2º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**